



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Bezerros – Pernambuco
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2022 das Transferências Fundo a Fundo FEAS Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros do Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de que trata a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, comprovando, para tanto o atendimento ao exigido no Art. 4º do Decreto nº 38.929, de 07 de dezembro de 2012 e Portaria SEDSDH nº 178, de 04 de dezembro de 2013; considerando a deliberação tirada na 5ª reunião ordinária do CMAS, realizada em 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2022 das Transferências Fundo a Fundo FEAS Estadual.

Artigo 2º. A deliberação que aprovou a presente resolução se deu por unanimidade, e consta na ata da 5ª Reunião Ordinária do CMAS Bezerros, assinada por todos os presentes, realizada no dia 10 de maio de 2022.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 10 de maio de 2022.

Válgia da S. Barros Santos
Assistente Social
CRESS 10238 4ª Região

Válgia da Silva Barros Santos
Presidente do CMAS / Bezerros - PE